



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1287  
CONT. Nº 083-14-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA - ME**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS NAS ÁREAS NÃO ARRENDADAS DO PORTO DE PARANAGUÁ E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DO SILO DE 100.000 TONELADAS, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15 assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado nº 13.006.058-7, Concorrência nº 017/2014 – APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 29/09/2014, assina com **CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Antonio Alves Massaneiro, nº 323 Ap 901, bairro Centro, Cascavel - Paraná, CEP: 85.812-090, Fone: (45) 3037-1518, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.684.046/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **DANILO SILVA BANDEIRA**, portador da CI/RG nº 6.340.093-9 SSP/PR e CPF/MF nº 033.440.129-16, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 083/2014-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga-se o prazo do Contrato nº 083/2014, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2015, restando fixada a data do término para o dia 29 de abril de 2016, cuja vigência se estenderá por 12 (doze) meses, a partir do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, de acordo como item 17 do Termo de Referência, mediante a celebração do Segundo Termo Aditivo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and a checkmark.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1288  
CONT. Nº 083-14-02

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 23 de dezembro de 2015.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR DE ENG E MANUT DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

**DANILO SILVA BANDEIRA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA  
RG: 7.259.059-2

TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8 PR